



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2023

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO ADITIVO N° 004 DO CONTRATO N° 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021
- EXTRATO RESUMIDO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2020 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020
- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
- EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMS N° 007/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023. - APROVAR A SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE (PAS) PARA O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**.

**OBJETO:** Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

**CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.357,20 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Botuporá - BA, em 07/06/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023**

**Processo Administrativo nº 067/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, Objeto:** prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 13.357,20 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 07/06/2023. **Vigência:** 07/06/2023 a 07/06/2024. **Unidade Orçamentária:** Órgão:30000, Fonte: 1500.0000, Ação: 04.122.8500: 2014 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade, Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**EXTRATO DO ADITIVO** nº 004 do Contrato nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07. **Contratada:** LEAL & REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.462/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação, manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros neste município, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município. **Valor:** R\$ 4.915.927,20 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte sete reais e vinte centavos), passa a ter o valor de R\$ 5.355.408,80 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 14/06/2023. **Dotação Orçamentária:** **UO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Ação: 04.122.9000 : 2016 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ação: 15.451.5200 : 2006 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2008 - Manutenção da Rede de Abastecimentos de Água, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2004 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1704.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1706.3110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1750.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 15.451.5200 : 2010 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, Ação: 27.812.9600 : 2050 - Manutenção do Desporto Amador, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 90000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO**, Ação: 20.605.7000 : 2092 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 50000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Ação: 12.361.4200 : 2034 - Manutenção do Ensino Fundamental, 3390.39.00.00 : 1500.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1570.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Ação: 12.361.4200 : 2032 - manutenção do FUNDEB 30%, 3390.39.00.00 : 1540.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, ação: 10.301.3200 : 2055 - Incentivo ao Programa de Saúde da Família, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2053 - Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2058 - Epidemiológica e Controle de Doenças ECD, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2066 - Programa do CAPS, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2052 - Piso de Atenção Básica, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 10.301.3200 : 2057 - Gestão das Ações Municipais de Saúde, 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **UO: 80000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Ação: 08.244.2700 : 2085 - Manutenção do Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1660.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1661.0000 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Ação: 08.241.2700 : 2075 - Manutenção da Sec. de Assistência Social, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1660.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**EXTRATO RESUMIDO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA.

**CONTRATADO:** ESPINOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.531.792/0001-99, com sede na TV Barão do Rio Branco, nº 63, CEP. 45.710-000, Bairro Centro, Itororó - BA.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato dos serviços de ampliação e reforma do Hospital Municipal Alípio Marques, em conformidade com os termos do Contrato nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, assinado em 17/07/2020, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O Contrato nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 17/08/2023 nos termos deste Aditivo.

**ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.  
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADO:** CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporã/BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, assinado em 24/05/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 22/12/2023 nos termos deste Aditivo.

**ASSINATURA:** 07 de junho de 2023.  
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito



**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.754/0001-01, com sede na Travessa Rio do Pires, 154, Sala A, CEP. 46.540-000, Centro, Ibipitanga - BA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de pavimentação com paralelepípedos das Ruas: Adulfino Pedro da Cruz, Júlio José da Cruz 1, Júlio José da Cruz 2, Avenida Macaúbas, Travessa 1 neste município, conforme Convênio Nº 97/2021 – CONDER, em conformidade com os termos do Contrato nº 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, assinado em 14/06/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O Contrato nº 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 29/08/2023 nos termos deste Aditivo.

**ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.  
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADO:** CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.321/0001-76, com sede na Rua Coronel Hermelino Silveira, S/N, Andar2, CEP. 46.400-000, Centro, Caetite/BA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporã, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021, em conformidade com os termos do Contrato nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, assinado em 27/05/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O Contrato nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 22/08/2023 nos termos deste Aditivo.

**ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.  
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



**Conselho Municipal de Saúde de Botuporã**  
**Rua Nelson de Castro, nº 178 Centro**  
**Botuporã – Ba C.E.P: 46570.083**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2023, de 13 de Março de 2023.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã**, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de Março, as 14:35h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

**CONSIDERANDO que O Programa Academia da Saúde (PAS)**, lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a solicitação do Programa Academia da Saúde (PAS) para o município de Botuporã-Ba**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**BOTUPORÃ, Bahia, em 13 de Março de 2023**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA  
Data: 11/07/2023 20:53:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**  
**Presidente do CMS**  
**Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021**